

REFERÊNCIA: PROAD N.º 15000/2023.

ASSUNTO: EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES (Itens 01 a 04 e 08) – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (Item 06) – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (Itens 05 e 07) – Aquisição de equipamentos menos letais para a Polícia Judicial deste Tribunal – Autorização do processo de contratação direta.

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a abertura do processo em epígrafe e declaro a opção por contratar diretamente a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA (CNPJ 30.092.431/0001-96), mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993, em atenção ao disposto no artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021, observada a disponibilidade orçamentária;
3. Aprovo o projeto básico de fls. 27/35, na forma da fundamentação de folha retro;
4. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para emissão do relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

